



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

---

**DECRETO Nº 062, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, com carga horária de 40 horas semanais a Srª. Carla Barros Carvalho Jardim, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.093.195-\*\*, remunerada pelo símbolo CC-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de janeiro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal